

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 17 – n.º 13

Brasília-DF, 03 de abril de 2009

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### MINISTRO DE ESTADO

**PORTARIA N.º 155, DE 2 DE ABRIL DE 2009. O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei n.º 11.539, de 8 de novembro de 2007, no Decreto n.º 6.693, de 12 de dezembro de 2008, e o que consta no art. 11 da Portaria n.º 30, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço n.º 8, de 27 de fevereiro de 2009, resolve:

Art 1º Fixar as metas de desempenho institucional das Secretarias de Telecomunicações e de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, para o período de 1º de março de 2009 a 31 de agosto de 2009, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 1º de março de 2009.

**HÉLIO COSTA** – Ministro de Estado

**ANEXO**

<b>Unidade</b>	<b>Atividades</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta Máxima</b>
Secretaria de Telecomunicações	Operação do Sistema de Acesso Banda Larga	Planejamento, programação e acompanhamento da instalação. Teste e aceitação do sistema instalado. Monitoramento do desempenho operacional. Proposição de ações corretivas, ajustes e melhorias quando necessárias.	Número de Pontos de Presença de Banda Larga em operação	7.000 Pontos de Presença
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	I – Análise de processos  II e III – Instrução de processos	I – Analisar processos encaminhados ao Grupo Permanente de Otimização de Métodos, criado pela Portaria nº 502, de 29/12/2008.  II – Instruir processos de Apuração de Infração e analisar Laudos de Vistoria Técnica  III – Instruir processos de consignação de canais de radiofrequência destinados à transmissão digital.	I – Percentual de processos analisados  II e III – Percentual de processos instruídos	I – No mínimo, 70% dos processos disponibilizados  II – Aumentar em 20%, pelo menos, a média mensal em relação à média registrada em 2008.  III – No mínimo, 50% dos processos disponibilizados

## SECRETARIA-EXECUTIVA

**PORTARIA Nº 67, DE 02 DE ABRIL DE 2009.** O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias nº 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com o artigo nº 133, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**CONSIDERANDO** o que consta do PARECER/CONJUR/MC/RPF/Nº0462-4.03/2009, de 17 de março de 2009.

Art. 1º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAUJO**, Chefe de Setor, matrícula nº 0810125 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Chefe de Setor, matrícula nº 453610 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, para ultimar os trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, designada pela Portaria nº 12, de 29 de janeiro de 2009, publicada no Boletim de Serviços nº 04, de 30 de janeiro de 2009, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível acumulação ilegal de Cargos Públicos, atribuída ao Servidor Público **GERSINO DE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 0812709, em vista de acumulação nos cargos de **DATILÓGRAFO** do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, pelo Regime Jurídico Único, com ingresso em 01/11/1979 e aposentadoria em 19/04/1993 e no cargo de **OPERADOR POSTAL** do Ministério das Comunicações, pelo Regime Jurídico Único, com ingresso 09/07/1962 e aposentadoria em 13/03/1978, conforme consta do Processo Administrativo nº **53000.045434/2005-18**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA** – Secretário-Executivo - Interino

**PORTARIA Nº 68, DE 02 DE ABRIL DE 2009.** O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias nº 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com o artigo nº 133, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO**, Agente Administrativo, matrícula nº 805909 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Chefe de Setor, matrícula nº 453610 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível

acumulação ilegal de Proventos de Cargos Públicos, atribuída ao Servidor Público **JOÃO GOMES DA SILVA** matrícula SIAPE nº 0827681, em vista de acumulação nos cargos de **PROFESSOR** do Governo do Estado da Bahia, com ingresso em 11/08/1981 e aposentadoria em 10/12/2002 e no cargo de **CARTEIRO** do Ministério das Comunicações, ambos pelo Regime Jurídico Único, com ingresso em 07/03/1962 e aposentadoria em 21/11/1979, conforme consta do Processo Administrativo nº **53000.008348/2004-43**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA** – Secretário-Executivo - Interino

**PORTARIA Nº 070, DE 2 DE ABRIL DE 2009.** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe confere o inciso VII do artigo 88 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ADIMAR SOARES DA FONSECA** para integrar o Comitê de Usuários do Sistema de Controle de Processos e Documentos – CPROD, instituído por meio da Portaria nº 060, de 24 de março de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 27 de março de 2009, como representante da Comissão Especial de Licitação – CEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

**FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA** – Secretário-Executivo - Interino

## CADERNO DE PESSOAL

### CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

#### PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

MATRÍCULA	NOME	LOT.	CONC.	PERÍODO	PROCESSO
0440099	NELO EGIDIO BALESTRA FILHO	CGGP	01/01/1980 A 01/01/1985	03/04/2009 A 02/05/2009	53000.012240/2009-60

CONCEDO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, os períodos de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores acima relacionados.

Brasília-DF, 30 de março de 2009.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

#### SALÁRIO – FAMÍLIA

SERVIDOR INATIVO	SIAPE	DEPENDENTES	PARENTESCO	COD
JOSÉ CAMELO DE ALMEIDA	0838202	GISELDA GUEDES DE ALMEIDA	ESPOSA	03
ARLINDO PEREIRA DE LACERDA	0832940	SYLVIA PINHEIRO DE LACERDA	ESPOSA	02
JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO	0834406	ELZY PEREIRA	ESPOSA	01
FRANCISCO FERNANDES QUADRA	660203	FRANCISCO FERNANDES QUADRA FILHO	FILHO	01
OLGA DOS SANTOS PESSOA	0834525	IVO DE RESENDE FILHO	COMPANHEIRO	02
ODILON DE SOUZA SANTOS	0833183	SANDRA MARIA DOS SANTOS	FILHA INVÁLIDA	03
ANTÔNIO CHAGAS	0814222	ANTÔNIA GARCIA CHAGAS	ESPOSA	02



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Hélio Calixto da Costa*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Fernando R. Lopes de Oliveira*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Jeuse Machado Viégas*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Iara da Paixão Corrêa Teixeira*

**Revisão**

*Marta Soares*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br